



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Ant. 1743, Agosto, 19]

[NATAL]

Caixa

5

Doc. N.º

279

[ant. 1743, Agosto, 19, Natal]

REQUERIMENTO do padre Ventura Dias ao rei [D. João V] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras no lugar das Serras Negras, no sertão do Açú, doadas pelo capitão-mor Francisco Xavier de Miranda Henriques.

Anexo: carta de sesmaria e bilhete.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 4, D. 67

AHU_ACL_CU_018, Cx. 5, D. 279

Lista de P. da segunda
Leg. 19 de 1743

Quando voluit? letenda attentate
Oter Cluigo nro, tique de impia
vini. p. labe. Cullidant lasimaria
fiat just.

[Faint handwritten text, possibly a list or notes]

Lista de P. da
Leg. 19 de 1743

1743

Immo q. P. da segunda

Este Rastrea de G. H. B. e

noy d'ambally de Adonay de Lerose
de Lerose de 27 de 1743



[Large handwritten signature or name]



Francisco Xavier de Miranda Henriquez Novo fidalgo da casa de
 Sua Magestade Capitão maior e Governador das armas da capitania do Rio Grande pelta de
 Sua Magestade João Sabar anque e sta minha Carta de Data de Sismaria
 Ditem, que por quanto amim me emoisu adizer por sua peticao por Escribo
 o Reverendo Padre Vintura Diaz cujo nome e o seguinte = Senhor Cap.
 maior e Governador da Cidade de Vintura Diaz, morador na cidade do Rio Grande, que
 Criar seus gados, e a terra que possui por ser do Legoa Enrija que
 teve por compra a João de Barros do Rio Grande. E por que entre estas
 terras do Legoa Cas Juntas negras, e a terra de do duto emoj e sta sup.
 se pode emodam, acortadas pegando nois da curicagua, ou no fura
 e, ou donde milhor lhe parecer, Correndo getlar testada de sup. e sta.
 João de Barros: entre estas Cas Juntas negras, Correndo p. a p. da ca
 fura ou p. onde milhor conveniencia houver, Com tres Legoa de compri
 do, e sta de largo, = portanto = pede a vossa Magestade que se lhe
 deira e se lhe conceda a terra na forma que pede e confronta sem
 for, nem pensão, mais que o Dizimo a Deus. E receberá moço = Infor
 me do Doutor Provedor da Fazenda Real = Miranda = Informe do Ex
 Crivão = Tamudo = Senes Doutor Provedor = A terra que o suplicante
 pede, não pode ter lugar senão pegando nois do buraco, onde acabou
 a terra de largura descida do bom buraco que é de João de Barros do
 Rio Grande, que representa setem medido, e de mais. E nunca da curicagua
 por duto defica entre o buraco e o rio da curicagua, ou da da
 da curicagua, e a terra de João de Barros do Rio Grande, que de a me
 dia. E quanto nomais Conpim. Correndo p. a p. da fura e largura
 q o Rio Grande pede para as Juntas negras, nas meositas seja impedido
 algum nome de Juntas. Conceda, Com arandisoy, denão exceder a
 nem prejudicar a terra. Cas mais da sup. Correndo de sup. Cid de
 Nota vinte e sete de Janeiro de mil e setenta e quarenta e duas =
 Bento Ferreira Alvarado = Senes Cap. maior e Governador = Informe a vossa
 Magestade que a sup. e sta mandada e sta for servido. Cid de
 Janeiro vinte e sete de mil e setenta e quarenta e duas = Ocho
 no Fernandez Tamudo = Concedo a terra que o suplicante pede, Com ar
 andisoy que aponta o Escrivão da casa de Sua Magestade satisfazendo nomais a
 denão de sup. = trinta de Jani. de mil e setenta e quarenta e duas =
 = Miranda = Por bom do qual meo despacho se pedia a presente
 Carta de Data de Sismaria, pelta qual seis mero, em nome de
 Sua Magestade, ao Padre Vintura Diaz a terra que pede e
 confronta em sua peticao, nas excedendo a terra, nem prejudican
 do a terra, para elle e sua herdeiros, a sendente, e descendente

Devidentia excois Religiois. Aqual Lograda Com Luiz mattay,
Campos, agoas, tratadas Logradas, Casas lictas que nella se
der. Com comidias de az pdeos, mediz. E demarcas dentro do quingu
Cnio d'alez. E sera obrigado adar pellas ditas terras Caminhos
Livros as comultis per as fontes, pontes, Epedyraz. Edentro de hum
anno Eadira E confirmas de hum pello Seo Conselho ul
tramarino. E pagara o Dizimo a Deos das fructos que della ouver. De
hois Ordens do D. P. Providor d'alez. Qual Plus de Esana dar apo
He lial affectiva, Cactual, na forma Costumada, Edasmã da
Ordenaçã de 40 de 43. Supenna de si Eavrem por devolutas,
E edarem aquem azpedir. que por firmiza d'atudo Eemandey pa
dar a prezente permittã E signada E sellada Com o signete de
minhas armada que se le gntara nois de sta Secretaria, Enoida
fazenda lial desta capã. Dada E passada nesta Cidade do Natal
Coatro de Fevereiro de mil e sette Centos e quarenta Edouza - Eu Ma
nuel Antonio Simentel de Nello em auctorencia do Secretario aed
Cruy

Man. de Miranda

Carta de Datta Efirmaria pella qual D. m. Couce p.
vem Conceder Enome de hum q. Deos do ao D. do Padre Dintu
ra Diaz, a terra que pede, E confronta Com dua policias

D. m. Couce



Registrada no. 15
 a 29 de Mayo de 1742
 de los Registros de
 Matry, @ pat. de la
 Secretarid. Cid. de
 Natal de Fevor. 4 de
 1742 a

Cumprase e registrese
 Cid. de Fevor. 3 de 1742

Remiso

Antonio Jimenez de Mellos

Reg. no. 10 de Reg. de Dadas y Ferrea
 no. 10 de la Real de la Audiencia de Mexico
 p. 23 de Natal 3 de Fevor. de 1742 a

Antonio Jimenez de Mellos

Comisario General de la Real Audiencia de Mexico
 en virtud de su Real Cedula de 17 de Mayo de 1742
 para que se le diese cuenta de lo que se le hubiere pasado
 en el presente de su Real Cedula de 17 de Mayo de 1742
 para que se le diese cuenta de lo que se le hubiere pasado
 en el presente de su Real Cedula de 17 de Mayo de 1742

... da Carta de Latta e Semaria
... de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz
... de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz
... de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz
... de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz
... de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz
... de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz
... de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz
... de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz de Alcaniz

Francisco Torres Pimentel

